



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 8, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Resultado dos recursos e homologação final das inscrições no processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da UAB/UNILA.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002812/2025-91,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos recursos e a homologação final das inscrições no processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Não houve solicitação de recurso ao edital de homologação preliminar das inscrições.

2. DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 O resultado final da homologação das inscrições no processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) está disposto no quadro abaixo.

Quadro 1 - Resultado final da homologação das inscrições no processo seletivo

| Nome do(a) candidato(a) | Categoria | Situação da inscrição | Observação |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------------|--|
| Juliana Domingues | Servidor(a) efetivo(a) da UNILA | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'. |
| Karen dos Santos Honório | Servidor(a) efetivo(a) da UNILA | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'. |
| Karl Stoeckl | Servidor(a) efetivo(a) da UNILA | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'. |

| | | | |
|--|------------------------------------|-------------------|--|
| Ludmila Mourão Xavier Gomes Andrade | Servidor(a) efetivo(a) da UNILA | Não Homologada | O requisito previsto no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alínea 'iv', não foi atendido para fins de candidatura. |
| Maria Geusina da Silva | Servidor(a) efetivo(a) da UNILA | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'. |
| Michael Jackson da Silva Lira | Servidor(a) efetivo(a) da UNILA | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'. |
| Thiago Luis de Andrade Barbosa | Servidor(a) efetivo(a) da UNILA | Não Homologada | O requisito previsto no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alínea 'iv', não foi atendido para fins de candidatura. |

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

Edital nº 8/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 67, de 15 de Abril de 2025.